



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 27 de setembro de 2019 - Ano 09 - nº 644



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 036 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 6904/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) BRUNO LUIS GERMANO, R.G. 34.994.519-6, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial, matrícula nº 17046, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão Assistencial e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 037 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 18042/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) CLAUDIA LUIZA MALTA GARCIA MACHADO, R.G. 14471675, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção, matrícula nº 16387, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de

Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 10 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 038 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 19552/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS, R.G. 96002680500, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 18480, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 039 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 18489/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUCYNETHE RODRIGUES DA SILVA, R.G. 163.367.115, titular do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 7771, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 22 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 040 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 19975/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARIA GRAZIELA RAMOS DE SOUZA, R.G. 32.395.629-4, titular do cargo efetivo de Escrivente da Câmara Municipal, (cedida para a Prefeitura Municipal de Sumaré conforme Portaria nº 059/2017), anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 041 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 20610/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELIANA DA SILVA, R.G. 24.294.738-4, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 16674, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 042 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 22162/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARCO ANTONIO BERTOLO, R.G. 25.854.561-6, titular do cargo efetivo de Pedreiro Municipal, matrícula nº 9152, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 043 SC  
de 27 de setembro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 22913/19.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) BENEDITO MARIANO FERREIRA, R.G. 11.998.224, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial, matrícula nº 7832, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dom Barreto, 1303 – CENTRO – Sumaré /SP, Cep 13170-001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários do terreno localizado no lote 01, quadra 24 d Residencial Portal Bordon I, JEFERSON TOZATTI DE OLIVEIRA, Portador de cédula de identidade 29.282.2323-7 e inscrito no CPF Nº 372.836.048-12 E ANDREA AMORIN TOZATTI, portadora da cédula de identidade 32.064.030-9 e inscrita no CPF Nº 330.658.188-76, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica os proprietários, que tem o prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do presente edital a desfazer a construção ou parte da mesma ( muro ), podendo o poder público fazer e cobrar do responsável as despesas decorrentes conforme a lei 4678/08 constando no código de obras do Município de Sumaré, bem como efetuar o pagamento da Multa de R\$ 1908,00 . Fica o notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 75 dias, inscrição no CADIN conforme prevê o art. 2º, da lei nº 10522/2002.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 102/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 04 de outubro de 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – ED.FÍSICA

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

4926  
SIMONE VASCONCELOS SILVA  
463903894  
14

5665  
NADIA CRISTINA DE FREITAS GOMES  
406884870  
15

Sumaré, 27 de setembro de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 541 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12097/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ELIAS LUZIA SALVADOR, RG: 16.669.385-6, matrícula nº 14656, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde de 23 de setembro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 542 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3328/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ADRIANA PEREIRA DA SILVA E SILVA, RG: 9.603.634-5, matrícula nº 17067, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de outubro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 543 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13598/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, RG: 25.418.506-X, matrícula nº 18432, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 23 de setembro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 544 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8684/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LAERCIO LOURENÇO DOS SANTOS, RG: 21.203.176-4, matrícula nº 14614, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 20 de

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretario de Comunicação:** Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

setembro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 545 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12891/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CASSIA SOARES ROCHA , RG: 180.256.877, matricula nº 13134, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 23 de setembro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 546 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12025/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANDREA CRISTINA FRANCINO , RG: 23.003.178-X, matricula nº 18602, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 23 de setembro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 547 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12025/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) WALKIRIA TEIXEIRA GARCIA , RG: 10.181.553, matricula nº 4095, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de setembro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 548 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8986/15

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SILVANA DA SILVA GIUSEPPIN , RG: 17.942.182-7, matricula nº 8906, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 549 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25460/15

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DAVID DA SILVEIRA , RG: 20.624.322-4, matricula nº 9262, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 550 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20710/16

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANTONIO SANTOS DE MIRANDA, RG: 24.294.163-1, matricula nº 9255, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 551 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22648/16

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARCIA DE OLIVEIRA FELICIANO, RG: 21.192.865-2, matricula nº 9022, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 552 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8908/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSANGELA DE FATIMA SIMOES SANTOS, RG: 16.410.506-2, matricula nº 16950, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 553 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 4377/10

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARILSA MOREIRA BRAGA, RG: 17.375.012-6, matricula nº 8945, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 554 LP  
De 27 de setembro de 2019.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 29010/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VERA LUCIA MANCUZO SILVA, RG: 15.816.387-4, matrícula nº 14843, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 555 LP  
De 27 de setembro de 2019

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3303/18

#### RESOLVE:

Retificar ato nº 499/19 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, partir de 12 de agosto de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, partir de 01 de outubro de 2019, sendo este o correto.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 556 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20633/16

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDETE FARRIA, RG: 8.577.098-X, matrícula nº 6690, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 557 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 23266/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) HELENA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 3.272.920, matrícula nº 8798, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de outubro de

2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 558 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9957/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, RG: 26.477.749-9, matrícula nº 6411, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 559 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8333/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANDREIA DE SOUZA COSTA, RG: 32.395.586-1, matrícula nº 14428, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 560 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27941/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) OLGA CRISTINA GARCIA SANTOS, RG: 24.292.889-4, matrícula nº 18099, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 561 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3183/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LUIZ CARLOS LONGO, RG: 11.428.433-7, matrícula nº 7244, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 562 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 30776/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) EUNEIA MARIA DA SILVA, RG: 24.195.676-6, matrícula nº 14806, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de outubro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 563 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20091/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) REGINALDO HOFFMANN CORREIA DANTAS, RG: 54.227.248-9, matrícula nº 17473, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 564 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24046/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, RG: 34.999.524-2, matrícula nº 9284, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 565 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27944/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) APARECIDA MARIA DOMINGUES DE FARIA, RG: 18.566.561-5, matrícula nº 17955, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 566 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5879/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FLAVIA ZACHARIAS, RG: 32.240.326-1, matrícula nº 11424, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 567 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14382/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) NATHALI ROSE ESPER BROCANELLI, RG: 44.068.348-8, matrícula nº 17755, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 568 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25689/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) NANCY CONCEIÇÃO BOONEN DE SALLES PUPO, RG: 15.123.119-9, matrícula nº 13755, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 569 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 21104/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) PAULO SERGIO VIGANO MARTINS, RG: 22.231.431, matrícula nº 16973, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 570 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 17281/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ALVARO STEIN NETTO, RG: 32.692.414-0, matrícula nº 9364, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias

restantes retroativos em descanso a partir de 18 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 571 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9370/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FABIO GONÇALVES DA COSTA, RG: 30.885.306-4, matrícula nº 14658, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 07 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 572 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3703/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA IZABEL DE PAULA, RG: 50.154.280-2, matrícula nº 5864, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 573 LP  
De 27 de setembro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3401/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MILENE SARIATA FRIAS, RG: 44.867.323.X, matrícula nº 16854, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de outubro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 574 LP  
De 27 de setembro de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9155/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ADELIA LEONOR VARELA FLORES DA SILVA, RG: 9.732.047, matrícula nº 14133, cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco dias) dias em descanso a partir de 28 de outubro de 2019 e o restante de 45 (quarenta e cinco) dias em momento oportuno.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

#### LEI Nº 6253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, no Município de Sumaré.

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece a Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Município de Sumaré.

Art. 2º - Fica instituída a Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, como estratégia permanente do poder público para a prevenção desses eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados.

Parágrafo único - A Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio será implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

Art. 3º - São objetivos da Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio:

I - promover a saúde mental;

II - prevenir a violência autoprovocada;

III - controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;

IV - garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;

V - abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;

VI - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

VII - promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;

VIII - promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

IX - promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Art. 4º - O poder público manterá serviço telefônico para recebimento de ligações, destinado ao atendimento gratuito e sigiloso de pessoas em sofrimento psíquico.

§ 1º Deverão ser adotadas outras formas de comunicação, além da prevista no caput deste artigo, que facilitem o contato, observados os meios mais utilizados pela população.

§ 2º Os atendentes do serviço previsto no caput deste artigo deverão ter qualificação adequada, na forma de regulamento.

§ 3º O serviço previsto no caput deste artigo deverá ter ampla divulgação em estabelecimentos com alto fluxo de pessoas, assim como por meio de campanhas publicitárias.

Art. 5º - O poder público poderá celebrar parcerias com empresas provedoras de conteúdo digital, mecanismos de pesquisa da internet, gerenciadores de mídias sociais, entre outros, para a divulgação dos serviços de atendimento a pessoas em sofrimento psíquico.

Art. 6º - Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos:

I - estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II - estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I - o suicídio consumado;

II - a tentativa de suicídio;

III - o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação de que trata o inciso I do caput deste artigo, nos termos de regulamento.

§ 3º A notificação compulsória prevista no caput deste artigo tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.

§ 4º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que atendem pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 5º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 6º Regulamento disciplinará a forma de comunicação entre o conselho tutelar e a autoridade sanitária, de forma a integrar suas ações nessa área.

Art. 7º - Nos casos que envolverem investigação de suspeita de suicídio, a autoridade competente deverá comunicar à autoridade sanitária a conclusão do inquérito policial que apurou as circunstâncias da morte

Art. 8º - Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta Lei, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de setembro de 2019.

WILLIAN SOUZA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de setembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES  
Diretor da Divisão Legislativa

#### APRESENTAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para discussão e apresentação da Lei Orçamentária Anual exercício, a realizar-se no dia 30/09/2019, segunda-feira, às 15h30 no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 24 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE 2019

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 2º Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 30/09/2019, segunda-feira, às 15h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 24 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

### Notificação de Autuação

Ato nº 39 – Em duas Folhas

Órgão Autuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Autuador: 271490

### Edital da Notificação da Autuação, de 25 de Setembro de 2019

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos nesta Notificação da Autuação. A Notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para apresentação da Defesa da Autuação.

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO com vencimento previsto abaixo. O requerimento de Defesa endereçado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, alegando falhas no Auto de Infração ou outro que possa influir na decisão da autoridade de trânsito, deverá estar devidamente assinado com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV(documento do Veículo), da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Prazo para apresentação de Defesa da Autuação
EUB-5350	R00340268-1	06/08/2019	745-5 0	06/10/2019
DBJ-1649	S00048927-1	04/08/2019	605-0 3	06/10/2019
DBL-6640	T00038199-1	05/08/2019	518-5 1	06/10/2019
EVM-7674	S00049213-1	05/08/2019	605-0 3	06/10/2019
ETD-2778	S00049000-1	04/08/2019	605-0 3	06/10/2019
CAF-5790	S00048911-1	04/08/2019	605-0 3	06/10/2019
KNV-0718	S00049155-1	04/08/2019	605-0 3	06/10/2019
JYD-0138	R00340507-1	08/08/2019	745-5 0	06/10/2019
ERD-0793	R00340135-1	05/08/2019	745-5 0	06/10/2019
AJO-8246	R00340037-1	05/08/2019	745-5 0	06/10/2019
ELG-0273	T00038216-1	05/08/2019	518-5 1	06/10/2019
DIW-6983	R00340315-1	07/08/2019	745-5 0	06/10/2019
EOX-8226	S00049430-1	07/08/2019	605-0 3	06/10/2019
BXB-4966	T00038286-1	07/08/2019	518-5 1	06/10/2019
FHA-9878	S00049396-1	07/08/2019	605-0 3	06/10/2019
DWH-2113	R00340324-1	07/08/2019	745-5 0	06/10/2019
BQI-9700	S00049437-1	07/08/2019	605-0 3	06/10/2019
CYV-2042	S00049326-1	06/08/2019	605-0 3	06/10/2019
FSL-2677	S00049370-1	07/08/2019	605-0 3	06/10/2019

DTX-8310	S00049405-1	07/08/2019	605-0 3	06/10/2019
CQB-7222	T00010707-1	06/08/2019	555-0 0	06/10/2019
EDF-0750	R00340271-1	06/08/2019	745-5 0	06/10/2019
EGL-2968	R00340272-1	06/08/2019	746-3 0	06/10/2019
ESU-5313	R00340662-1	09/08/2019	745-5 0	06/10/2019
ETD-8355	R00340904-1	09/08/2019	745-5 0	06/10/2019
DBY-0595	S00049739-1	09/08/2019	605-0 3	06/10/2019
BBE-0173	R00340664-1	10/08/2019	745-5 0	06/10/2019
COZ-4742	R00340428-1	08/08/2019	746-3 0	06/10/2019
COZ-4742	S00049465-1	08/08/2019	605-0 3	06/10/2019
COZ-4742	R00340543-1	10/08/2019	745-5 0	06/10/2019
COZ-4742	R00340609-1	10/08/2019	745-5 0	06/10/2019
GVU-9684	S00049776-1	10/08/2019	605-0 3	06/10/2019
IQG-4189	R00341073-1	10/08/2019	746-3 0	06/10/2019
ETV-5029	R00340445-1	08/08/2019	746-3 0	06/10/2019
FDT-1346	T00010723-1	10/08/2019	550-9 0	06/10/2019
EWY-1123	R00340478-1	09/08/2019	745-5 0	06/10/2019
FET-6962	T00031176-1	08/08/2019	538-0 0	06/10/2019
FLK-1689	R00340553-1	10/08/2019	745-5 0	06/10/2019
DWX-8359	R00341022-1	09/08/2019	745-5 0	06/10/2019
GJX-5619	R00340694-1	09/08/2019	745-5 0	06/10/2019
FSD-4866	S00049914-1	12/08/2019	605-0 3	12/10/2019
ENC-1323	S00049692-1	12/08/2019	605-0 3	12/10/2019
CQW-5957	T00037742-1	18/08/2019	605-0 1	13/10/2019
BWI-4003	S00050047-1	14/08/2019	605-0 3	13/10/2019
DEJ-0956	T00044321-1	20/08/2019	573-8 0	13/10/2019
BUK-1326	T00040388-1	16/08/2019	518-5 1	13/10/2019
EAW-3246	R00341292-1	15/08/2019	745-5 0	13/10/2019
COZ-4742	R00341412-1	15/08/2019	745-5 0	13/10/2019
BRJ-4746	T00004546-1	16/08/2019	545-2 5	13/10/2019
PZS-5952	R00341289-1	14/08/2019	745-5 0	13/10/2019
FJU-2979	T00043148-1	19/08/2019	556-8 0	13/10/2019
FXG-4800	T00022064-1	16/08/2019	763-3 2	13/10/2019
OQK-5651	T00043135-1	15/08/2019	556-8 0	13/10/2019
GGX-2958	R00341374-1	15/08/2019	745-5 0	13/10/2019
FPH-5559	R00342009-1	19/08/2019	745-5 0	17/10/2019
GGX-2958	R00342413-1	22/08/2019	745-5 0	17/10/2019

Jose A. Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural





# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c)=(b/a)</b>
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>178.041.800,00</b>	<b>178.041.800,00</b>	<b>119.995.404,50</b>	<b>67,40</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.867.000,00	76.867.000,00	50.339.131,86	65,49
1.1.1-IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	40.904.607,76	63,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.852.000,00	12.852.000,00	9.434.524,10	73,41
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.025.600,00	13.025.600,00	6.448.923,78	49,51
1.2.1-ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	6.423.882,27	49,33
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.600,00	3.600,00	25.041,51	695,60
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.099.200,00	63.099.200,00	47.256.400,18	74,89
1.3.1-ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	46.604.386,95	76,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.098.000,00	2.098.000,00	652.013,23	31,08
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	15.950.948,68	63,68
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>359.011.000,00</b>	<b>359.011.000,00</b>	<b>260.002.392,15</b>	<b>72,42</b>
2.1-Cota-Parte FPM	69.700.000,00	69.700.000,00	49.539.258,23	71,07
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.200.000,00	64.200.000,00	46.612.546,16	72,61
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.750.000,00	2.750.000,00	2.926.712,07	106,43
2.2-Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	170.955.931,41	71,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	1.248.059,65	57,78
2.5-Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	9.717,76	2,36
2.6-Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	38.249.425,10	83,88
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>537.052.800,00</b>	<b>537.052.800,00</b>	<b>379.997.796,65</b>	<b>70,76</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c)=(b/a)</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>19.603.700,00</b>	<b>19.603.955,18</b>	<b>11.233.837,79</b>	<b>57,30</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	14.800.000,00	14.800.000,00	8.396.748,20	56,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.581.800,00	4.581.800,00	2.724.047,77	59,45
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.500,00	117.500,00	14.936,52	12,71
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	104.400,00	104.655,18	98.105,30	93,74
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>7.018.000,00</b>	<b>7.018.000,00</b>	<b>3.675.184,51</b>	<b>52,37</b>
6.1 - Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	3.666.962,40	52,39
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.000,00	18.000,00	8.222,11	45,68
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>26.621.700,00</b>	<b>26.621.955,18</b>	<b>14.909.022,30</b>	<b>56,00</b>

<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c)=(b/a)</b>
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>70.702.200,00</b>	<b>70.702.200,00</b>	<b>51.413.449,27</b>	<b>72,72</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	12.840.000,00	12.840.000,00	9.322.508,85	72,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	48.000.000,00	48.000.000,00	34.191.186,14	71,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	432.000,00	432.000,00	249.611,95	57,78

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	82.200,00	82.200,00	1.943,47	2,36
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	9.120.000,00	9.120.000,00	7.648.198,86	83,86
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>105.840.000,00</b>	<b>105.840.000,00</b>	<b>78.166.270,16</b>	<b>73,85</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	77.055.192,65	73,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	840.000,00	840.000,00	1.111.077,51	132,27
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)</b>	<b>34.297.800,00</b>	<b>34.297.800,00</b>	<b>25.641.743,38</b>	<b>74,76</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>95.422.552,04</b>	<b>99.942.338,31</b>	<b>52.213.151,44</b>	<b>52,24</b>	<b>52.213.151,44</b>	<b>52,24</b>
13.1-Com Educação Infantil	20.481.278,64	20.481.278,64	11.559.473,47	56,44	11.559.473,47	56,44
13.2-Com Ensino Fundamental	74.941.273,40	79.461.059,67	40.653.677,97	51,16	40.653.677,97	51,16
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>13.580.449,92</b>	<b>15.249.536,06</b>	<b>15.462.789,59</b>	<b>101,40</b>	<b>15.462.789,59</b>	<b>101,40</b>
14.1-Com Educação Infantil	2.151.552,90	3.916.836,60	1.302.611,44	33,26	1.302.611,44	33,26
14.2-Com Ensino Fundamental	11.428.897,02	11.332.699,46	14.160.178,15	124,95	14.160.178,15	124,95
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)</b>	<b>109.003.001,96</b>	<b>115.191.874,37</b>	<b>67.675.941,03</b>	<b>58,75</b>	<b>67.675.941,03</b>	<b>58,75</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		<b>4.519.786,27</b>
17.1 - FUNDEB 60%		3.498.643,81
17.2 - FUNDEB 40%		1.021.142,46
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		<b>4.519.786,27</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>		<b>63.156.154,76</b>
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		62,32
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		18,48
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		19,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>22-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>63.549.472,14</b>	<b>67.267.574,21</b>	<b>52.796.047,25</b>	<b>78,49</b>	<b>36.148.149,97</b>	<b>53,74</b>
22.1-Creche	63.549.472,14	67.267.574,21	52.796.047,25	78,49	36.148.149,97	53,74
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.632.831,54	24.398.115,24	12.868.341,23	52,74	12.868.341,23	52,74
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.916.640,60	42.869.458,97	39.927.706,02	93,14	23.279.808,74	54,30
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>109.014.529,82</b>	<b>111.685.300,16</b>	<b>72.961.971,37</b>	<b>65,33</b>	<b>65.038.886,13</b>	<b>58,23</b>
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	86.370.170,42	90.793.759,13	54.807.599,80	60,36	54.807.599,80	60,36
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.644.359,40	20.891.541,03	18.154.371,57	86,90	10.231.286,33	48,97
24-ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>172.565.001,96</b>	<b>178.953.874,37</b>	<b>125.758.018,62</b>	<b>70,27</b>	<b>101.187.036,10</b>	<b>56,54</b>

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		25.641.743,38
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		558.586,50
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>		<b>26.200.329,88</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)</b>		<b>99.557.688,74</b>
<b>38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>26,20</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.330.017,96	26.746.408,26	26.780.126,22	100,13	12.000.515,11	44,87	
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>27.330.017,96</b>	<b>26.746.408,26</b>	<b>26.780.126,22</b>	<b>100,13</b>	<b>12.000.515,11</b>	<b>44,87</b>	
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>199.895.019,92</b>	<b>205.700.282,63</b>	<b>152.538.144,84</b>	<b>74,16</b>	<b>113.187.551,21</b>	<b>55,03</b>	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
<b>45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>60.781.677,58</b>	<b>558.586,50</b>
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		53.076.311,38	558.586,50
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		7.705.366,20	0,00

**Nota Explicativa:** Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS  
Secretária da Educação

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>178.041.800,00</b>	<b>178.041.800,00</b>	<b>119.995.404,50</b>	<b>67,40</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	40.904.607,76	63,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	6.423.882,27	49,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	46.604.386,95	76,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	15.950.948,68	63,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.125.200,00	1.125.200,00	428.146,36	38,05
Dívida Ativa dos Impostos	10.681.200,00	10.681.200,00	6.955.871,74	65,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.147.200,00	3.147.200,00	2.727.560,74	86,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>353.511.000,00</b>	<b>353.511.000,00</b>	<b>257.075.680,08</b>	<b>72,72</b>
Cota-Parte FPM	64.200.000,00	64.200.000,00	46.612.546,16	72,61
Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	9.717,76	2,36
Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	38.249.425,10	83,88
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	170.955.931,41	71,23
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	1.248.059,65	57,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>531.552.800,00</b>	<b>531.552.800,00</b>	<b>377.071.084,58</b>	<b>70,94</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>15.872.229,25</b>	<b>15.872.229,25</b>	<b>8.467.649,78</b>	<b>53,35</b>
Provenientes da União	12.923.492,00	12.923.492,00	7.410.376,78	57,34
Provenientes dos Estados	2.948.737,25	2.948.737,25	1.057.273,00	35,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>15.872.229,25</b>	<b>15.872.229,25</b>	<b>8.467.649,78</b>	<b>53,35</b>

DESPEAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>161.970.074,61</b>	<b>162.505.206,91</b>	<b>127.556.037,66</b>	<b>78,49</b>	<b>101.708.145,96</b>	<b>62,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	86.276.528,14	83.491.028,32	55.491.762,82	66,46	55.491.762,82	66,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.693.546,47	79.014.178,59	72.064.274,84	91,20	46.216.383,14	58,49
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>3.552.080,00</b>	<b>6.295.199,20</b>	<b>1.101.334,17</b>	<b>17,49</b>	<b>668.393,56</b>	<b>10,62</b>
Investimentos	3.552.080,00	6.295.199,20	1.101.334,17	17,49	668.393,56	10,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>165.522.154,61</b>	<b>168.800.406,11</b>	<b>128.657.371,83</b>	<b>76,22</b>	<b>102.376.539,52</b>	<b>60,65</b>

DESPEAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	31.367.660,29	34.645.911,79	28.465.596,08	82,16	18.706.938,96	53,99

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	31.367.660,29	34.645.911,79	28.465.596,08	82,16	18.706.938,96	53,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>9</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>31.367.660,29</b>	<b>34.645.911,79</b>	<b>28.465.596,08</b>	<b>82,16</b>	<b>18.706.938,96</b>	<b>53,99</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>134.154.494,32</b>	<b>134.154.494,32</b>	<b>100.191.775,75</b>	<b>74,68</b>	<b>83.669.600,56</b>	<b>62,37</b>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>22,19</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb) / 100]</b>	<b>-27.108.937,87</b>
--	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1.359.656,64	0,00	1.359.656,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	650.947,15	0,00	650.947,15
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.935.036,04	0,00	5.935.036,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.478.049,42	0,00	14.478.049,42
<b>Total (VIII)</b>	<b>22.423.689,25</b>	<b>0,00</b>	<b>22.423.689,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	90.307.849,87	70.265.639,10	51.160.344,47	72,81	45.114.253,62	64,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.102.003,31	80.984.758,19	65.854.514,99	81,32	47.043.823,04	58,09
Suporte Profilático e Terapêutico	4.940.264,25	6.352.957,82	4.828.506,22	76,00	3.599.860,83	56,66
Vigilância Sanitária	2.282.395,00	4.324.682,42	2.324.625,30	53,75	2.212.126,97	51,15
Vigilância Epidemiológica	1.762.074,14	1.179.489,45	665.207,11	56,40	609.016,62	51,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.127.568,04	5.692.879,13	3.824.173,74	67,17	3.797.458,44	66,71
<b>TOTAL</b>	<b>165.522.154,61</b>	<b>168.800.406,11</b>	<b>128.657.371,83</b>	<b>76,22</b>	<b>102.376.539,52</b>	<b>60,65</b>

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI  
Secretário da Saúde



## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.332.614,00</b>	<b>23.332.614,00</b>	<b>15.555.076,16</b>	<b>25.967.371,19</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.298.637,76</b>	<b>23.298.637,76</b>	<b>15.532.425,36</b>	<b>13.456.143,07</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	22.371.761,09	22.371.761,09	14.914.507,60	13.034.211,41
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	750.451,30	750.451,30	500.300,88	370.920,04
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	176.425,37	176.425,37	117.616,88	51.011,62
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	29.476,24	29.476,24	19.650,80	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.478.008,48</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	12.478.008,48
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	3.000,00	33.219,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>55.046.386,00</b>	<b>55.046.386,00</b>	<b>36.697.590,56</b>	<b>34.205.843,09</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>55.046.386,00</b>	<b>55.046.386,00</b>	<b>36.697.590,56</b>	<b>34.205.843,09</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	55.046.386,00	55.046.386,00	36.697.590,56	34.205.843,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.179,33</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>78.379.000,00</b>	<b>78.379.000,00</b>	<b>52.252.666,72</b>	<b>59.938.034,95</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>EMPENHADA ATÉ MÊS</b>	<b>LIQUIDADADA ATÉ MÊS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>2.382.775,00</b>	<b>2.382.775,00</b>	<b>316.766,37</b>	<b>212.165,66</b>
DESPESAS CORRENTES	2.182.775,00	2.182.775,00	316.766,37	212.165,66
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>18.581.347,52</b>	<b>18.581.347,52</b>	<b>11.058.934,12</b>	<b>11.058.934,12</b>
APOSENTADORIAS	15.376.789,55	15.376.789,55	9.259.531,80	9.259.531,80
PENSÕES	3.204.557,97	3.204.557,97	1.799.402,32	1.799.402,32
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>8.327.770,68</b>	<b>8.327.770,68</b>	<b>5.586.737,83</b>	<b>5.586.737,83</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.327.770,68	8.327.770,68	5.586.737,83	5.586.737,83
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. PENSÕES RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>49.087.106,80</b>	<b>49.087.106,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>78.379.000,00</b>	<b>78.379.000,00</b>	<b>16.962.438,32</b>	<b>16.857.837,61</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.975.596,63</b>	<b>43.080.197,34</b>

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças



## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.119.918,75	11.085.435,87	10.932.877,26	16.251.141,27	8.313.144,97	33.769.633,05	18.783.829,22	12.740.033,45	13.421.604,49	12.547.597,56	12.195.503,14	13.385.114,86	174.545.833,89
CONTRIBUIÇÕES	2.221.568,18	2.174.539,02	2.291.220,96	2.958.232,36	430.494,53	4.371.547,17	2.827.025,05	2.316.129,95	2.284.220,30	2.364.712,28	2.285.229,82	2.304.321,44	28.829.241,06
RECEITA PATRIMONIAL	244.013,81	327.141,77	-188.212,92	278.561,72	154.745,88	178.132,05	1.047.514,86	1.663.195,02	5.868.452,67	2.744.770,39	1.997.918,45	439.720,00	14.755.953,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	241.020,36	60.445,77	56.814,26	98.024,53	27.822,85	54.416,47	67.756,33	66.654,22	66.866,25	56.463,34	86.837,32	73.879,32	957.001,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.203.519,91	45.367.372,51	37.018.456,02	48.148.936,94	62.162.341,27	48.511.440,64	46.771.912,04	47.789.173,77	39.728.856,61	38.090.432,41	51.599.366,16	38.668.528,56	541.060.336,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.714,96	43.020,25	64.523,66	1.103.422,33	160.143,44	457.471,13	31.292,76	1.045.155,94	335.550,87	325.441,47	636.929,26	1.288.966,73	5.577.632,80
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.115.755,97</b>	<b>59.057.955,19</b>	<b>50.175.679,24</b>	<b>68.838.319,15</b>	<b>71.248.692,94</b>	<b>87.342.640,51</b>	<b>69.529.330,26</b>	<b>65.620.342,35</b>	<b>61.705.551,19</b>	<b>56.129.417,45</b>	<b>68.801.784,15</b>	<b>56.160.530,91</b>	<b>765.725.999,31</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.426.229,00	1.443.292,18	1.462.692,92	1.588.213,40	156.263,75	4.123.940,29	1.449.262,75	1.459.228,47	1.464.654,94	1.521.258,31	1.477.718,49	1.483.581,37	19.056.335,87
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.872,05	1.449.563,38	5.547.069,58	2.660.564,19	1.579.939,10	175.820,85	12.242.829,15
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	5.023.054,29	5.192.072,66	5.631.609,77	5.893.257,72	9.097.809,08	6.870.653,37	6.440.682,63	6.496.042,27	5.575.074,63	5.127.473,70	6.571.375,19	5.234.338,40	73.153.443,71
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>6.449.283,29</b>	<b>6.635.364,84</b>	<b>7.094.302,69</b>	<b>7.481.471,12</b>	<b>9.254.072,83</b>	<b>10.994.593,66</b>	<b>8.719.817,43</b>	<b>9.404.834,12</b>	<b>12.586.799,15</b>	<b>9.309.296,20</b>	<b>9.629.032,78</b>	<b>6.893.740,62</b>	<b>104.452.608,73</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.666.472,68	52.422.590,35	43.081.376,55	61.356.848,03	61.994.620,11	76.348.046,85	60.809.512,83	56.215.508,23	49.118.752,04	46.820.121,25	59.172.751,37	49.266.790,29	661.273.390,58

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
FUNDEB RECEBIDO	7.800.619,24	9.458.144,45	7.188.952,60	8.770.020,27	13.335.349,56	9.919.041,73	9.491.853,18	10.267.974,63	7.981.060,77	7.575.396,09	10.576.074,43	7.908.442,26	110.272.929,21
FUNDEB RETIDO	5.023.054,29	5.192.072,66	5.631.609,77	5.893.257,72	9.097.809,08	6.870.653,37	6.440.682,63	6.496.042,27	5.575.074,63	5.127.473,70	6.571.375,19	5.234.338,40	73.153.443,71

**Nota Explicativa:**

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	99.277.102,74	28.162.370,07	21.706.471,31	51.414.853,18	19.669.845,43	3.608.217,77	2.081,86	44.254.031,79	8.490.442,78
CÂMARA MUNICIPAL	268.335,32	250.781,15	182.451,19	268.327,92	159.875,43	-	-	7,40	90.905,72
AGÊNCIA REGULADORA SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO ASSISTENCIAL	2.363,58	140.670,69	140.670,69	2.363,58	140.670,69	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.319.989,37	25.596,70	24.752,40	2.092.057,47	24.752,40	-	804,90	227.931,90	39,40
<b>TOTAL</b>	<b>101.867.791,01</b>	<b>28.579.418,61</b>	<b>22.054.345,59</b>	<b>53.777.602,15</b>	<b>19.995.143,95</b>	<b>3.608.217,77</b>	<b>2.886,76</b>	<b>44.481.971,09</b>	<b>8.581.387,90</b>

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>523.741.535,89</b>	<b>475.023.652,81</b>	<b>479.703.795,01</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>61.674.759,60</b>	<b>66.807.570,05</b>
ATIVO DISPONÍVEL	67.049.755,69	91.826.382,88	90.149.813,40
HAVERES FINANCEIROS	16.558.310,63	22.497.102,98	22.131.505,34
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.547.801,64	52.648.726,26	45.473.748,69
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>523.741.535,89</b>	<b>413.348.893,21</b>	<b>412.896.224,96</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	286.169.664,22	280.507.029,22	278.271.729,41
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>237.571.871,67</b>	<b>132.841.863,99</b>	<b>134.624.495,55</b>
	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>No Bimestre Atual (c - b)</b>		<b>Janeiro a Agosto (c - a)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.782.631,56</b>		<b>-102.947.376,12</b>
	<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR</b>
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-11.000.000,00

**Nota Explicativa:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>250.011.350,73</b>	<b>250.011.350,73</b>	<b>250.011.350,73</b>
PASSIVO ATUARIAL	250.011.350,73	250.011.350,73	250.011.350,73
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>141.577.075,96</b>	<b>178.451.717,60</b>	<b>186.789.112,08</b>
ATIVO DISPONÍVEL	136.784,17	46.318,35	39.668,74
HAVERES FINANCEIROS	143.760.281,16	178.633.331,15	186.977.375,24
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.319.989,37	227.931,90	227.931,90
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>108.434.274,77</b>	<b>71.559.633,13</b>	<b>63.222.238,65</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>108.434.274,77</b>	<b>71.559.633,13</b>	<b>63.222.238,65</b>
	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>No Bimestre Atual (c - b)</b>		<b>Janeiro a Agosto (c - a)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-8.337.394,48</b>		<b>-45.212.036,12</b>
	<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR</b>
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-11.000.000,00

**Nota Explicativa:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>841.570.999,88</b>	<b>841.570.999,88</b>	<b>557.059.362,11</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.925.611,67	184.925.611,67	125.156.460,74
CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	53.795.832,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	53.795.832,21
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	24.772.000,00	24.772.000,00	3.370,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.529.547,74	27.529.802,92	14.329.628,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.757.547,74	2.757.802,92	14.326.258,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.047.130,97	533.047.130,97	373.322.051,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	4.781.647,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	4.781.647,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>60.051.652,38</b>	<b>60.757.388,88</b>	<b>954.878,77</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.540.000,00	6.540.000,00	393.218,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511.652,38	34.217.388,88	561.660,42
CONVÊNIOS	33.511.652,38	34.217.388,88	561.660,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>33.511.652,38</b>	<b>34.217.388,88</b>	<b>561.660,42</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>70.702.200,00</b>	<b>70.702.200,00</b>	<b>51.648.628,60</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>804.380.452,26</b>	<b>805.086.188,76</b>	<b>505.972.393,93</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>667.681.187,53</b>	<b>671.129.748,04</b>	<b>399.713.652,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.044.625,88	379.587.597,90	244.512.650,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	120.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.516.561,65	291.542.150,14	155.201.001,87
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>667.561.187,53</b>	<b>671.129.748,04</b>	<b>399.713.652,63</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>115.909.705,67</b>	<b>123.042.143,88</b>	<b>35.670.497,50</b>
INVESTIMENTOS	63.811.570,89	70.944.009,10	3.551.497,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	52.098.134,78	52.098.134,78	32.119.000,36
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>63.811.570,89</b>	<b>70.944.009,10</b>	<b>3.551.497,14</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>50.087.106,80</b>	<b>50.087.106,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>781.459.865,22</b>	<b>792.160.863,94</b>	<b>403.265.149,77</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>22.920.587,04</b>	<b>12.925.324,82</b>	<b>102.707.244,16</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	13.065.517,56

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	16.878.255,39	16.137.038,54	16.356.423,28	29.113.978,62	17.016.689,64	18.739.637,63	18.619.486,76	17.493.025,33	17.279.484,50	17.672.766,77	17.267.303,31	17.280.683,26	219.854.773,03
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	662.109,59	676.158,99	669.731,85	535.292,51	280.552,74	265.772,40	306.884,86	772.761,33	965.208,20	854.040,53	806.791,59	943.284,73	7.738.589,32
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	104.126,96	104.126,96	112.742,56	99.229,36	101.285,12	113.676,39	119.872,02	121.218,90	112.329,52	119.333,27	113.335,19	116.100,77	1.337.377,02
ENCARGOS SOCIAIS	3.797.953,90	3.772.224,98	3.815.997,53	7.448.916,25	3.953.684,20	3.812.451,16	3.988.663,25	3.920.305,80	3.978.942,02	3.985.518,81	3.969.273,88	3.986.009,14	50.429.940,92
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.567.879,06	5.436.766,64	6.007.239,92	8.695.360,74	5.323.565,51	5.669.687,01	5.791.931,31	5.759.725,30	5.793.838,51	5.772.130,94	5.673.769,59	5.526.185,59	71.018.080,12
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	492.386,34	1.108.886,12	1.044.349,94	1.451.432,71	1.068.237,83	1.074.784,71	1.037.191,11	1.019.580,22	1.114.615,52	1.163.509,17	1.168.921,03	1.277.484,55	13.021.379,25
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	960,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,79
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	17.778,83	20.000,00	0,00	44.132,74	7.571,42	-7.571,42	10.000,00	2.751,66	216,09	0,00	94.879,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	191.227,47	132.588,57	257.879,10	1.161.380,96	19.997,83	57.569,24	98.374,34	227.143,76	74.651,14	275.270,47	249.695,56	261.140,11	3.006.918,55
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>27.693.938,71</b>	<b>27.367.790,80</b>	<b>28.282.143,01</b>	<b>48.525.591,15</b>	<b>27.764.973,66</b>	<b>29.777.711,28</b>	<b>29.969.975,07</b>	<b>29.306.189,22</b>	<b>29.329.069,41</b>	<b>29.845.321,62</b>	<b>29.249.306,24</b>	<b>29.390.888,15</b>	<b>366.502.898,32</b>
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES ( § 1º do Artigo 19º da LC 101/00 )												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	191.227,47	132.588,57	257.879,10	1.155.457,26	19.997,83	57.569,24	98.374,34	227.143,76	74.651,14	275.270,47	249.695,56	261.140,11	3.000.994,85
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	17.778,83	20.000,00	960,79	44.132,74	7.571,42	-7.571,42	10.000,00	2.751,66	216,09	0,00	95.840,11
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.140.458,43	2.016.834,91	2.509.157,52	3.331.771,95	1.929.407,68	2.130.829,14	2.068.013,98	2.009.299,33	2.182.135,62	2.122.606,75	2.089.874,75	2.113.504,70	26.643.894,76
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>2.331.685,90</b>	<b>2.149.423,48</b>	<b>2.784.815,45</b>	<b>4.507.229,21</b>	<b>1.950.366,30</b>	<b>2.232.531,12</b>	<b>2.173.959,74</b>	<b>2.228.871,67</b>	<b>2.266.786,76</b>	<b>2.400.628,88</b>	<b>2.339.786,40</b>	<b>2.374.644,81</b>	<b>29.740.729,72</b>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>25.362.252,81</b>	<b>25.218.367,32</b>	<b>25.497.327,56</b>	<b>44.018.361,94</b>	<b>25.814.607,36</b>	<b>27.545.180,16</b>	<b>27.796.015,33</b>	<b>27.077.317,55</b>	<b>27.062.282,65</b>	<b>27.444.692,74</b>	<b>26.909.519,84</b>	<b>27.016.243,34</b>	<b>336.762.168,60</b>

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>661.273.390,58</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>	<b>336.762.168,60</b>	<b>50,93 %</b>
MONTANTE	357.087.630,91	54,00 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	339.233.249,37	51,30 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>412.896.224,96</b>	<b>62,44 %</b>
SALDO DEVEDOR	793.528.068,70	120,00 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
MONTANTE	145.480.145,93	22,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
REALIZADAS NO PERÍODO	105.803.742,49	16,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
SALDO DEVEDOR	46.289.137,34	7,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças